

PROJETO DE LEI N° 058/2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIMENTOES.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional Especial, no valor global de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais)**, com a seguinte classificação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMÍLIA	
02	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10.301.1026.1070	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	
4500	600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
3.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 61905	R\$ 75.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00

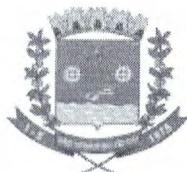
Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Excesso de arrecadação apurado no presente Exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

JULIO CESAR CAMPANI
24166847015
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=JULIO CESAR CAMPANI;24166847015
2024.08.05 10:51:25 -03'00'

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2024, crédito especial de corrente de transferência fundo a fundo proveniente do Fundo Nacional de Saúde.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ante a necessidade de incorporar tal valor a Lei Orçamentária vigente, ao efeito de permitir a utilização do recurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 05 de agosto de 2024.

JULIO CESAR CAMPANI:24166847015
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=2008510500106, ou=presencial,
cn=JULIO CESAR CAMPANI:24166847015
2024.08.05 10:51:43 -03'00'

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.